



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
06/2019-SEAG**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 06/2019-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Compareceram e apresentaram documentação 08 (oito) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA – EPP, CNPJ nº 05.806.165/0001-79, representada pelo procurador Sr. Ranierie Castelo Branco Pereira, RG nº 98028161670 SSP/CE e CPF nº 887.467.393-00; 2) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, representada pelo procurador Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos, RG nº 2005097008607 SSP/CE e CPF nº 045.074.043-98; 3) A.B.A DE SOUSA – ME, CNPJ nº 10.539.642/0001-17, representada pelo procurador Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, RG nº 98031043446 SSP/CE e CPF nº 016.100.783.06; 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, CNPJ nº 09.581.616/0001-78, representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos, RG nº 2000097197484 SSP/CE e CPF nº 963.702.703-34; 5) ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME, CNPJ nº 17.932.687/0001-04, representada pelo procurador Sr. José Nilson Cândido de Souza, RG nº 200403107014 SSP/CE e CPF nº 028.074.443-93; 6) LS DE FARIAS – ME, CNPJ nº 23.895.062/0001-04, representada pelo procurador Sr. Milton Farias Mororó Neto, RG nº 30104 OAB/CE e CPF nº 013.478.553-35; 7) AR MORORÓ VIEIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 30.916.752/0001-68, representada pelo titular Sr. Antonio Renan Mororó Vieira, RG nº 2005028016906 SSP/CE e CPF nº 051.822.223-35; e 8) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Gil Mario Vieira Alves, RG nº 2002028056180 SSP/CE e CPF nº 005.744.333-50. Conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que as empresas se encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP; 6) LS DE FARIAS – ME; e 8) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, representadas respectivamente pelos Srs. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos; Milton Farias Mororó Neto; e Gil Mario Vieira Alves. Adentrou a sala da sessão um senhor representante de uma empresa a qual não informou qual era às 9:36hs (nove horas e trinta e seis minutos), onde fora informado já ter sido declarado encerrado o prazo para o recebimento dos documentos dos interessados presentes, o mesmo indagou se não poderia receber os seus, foi novamente informado ao mesmo que o prazo para o recebimento já havia sido encerrado conforme previsto no instrumento



convocatório às 09:00hs, o mesmo permaneceu na sala por alguns minutos, logo depois ausentou-se e não mais retornou. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta da empresa 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, teve seus itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, DESCLASSIFICADOS por não atender ao Edital no item 2.1.1. (não consta CNAE compatível para os itens licitados), e as demais licitantes por terem atendido todas as exigências editalícias, foram consideradas CLASSIFICADAS. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Às 12:00hs (doze horas), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs, foi dado continuidade ao certame com a conclusão da fase de lances para todos os itens, tendo-se os preços apresentados, confrontados com os preços admitidos pela Administração para todos os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores valores por item, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante 8) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, apresentou menor valor unitário para o item 01, passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante, onde foi constatado sua HABILITAÇÃO, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, tendo ainda sido declarada vencedora para os itens 3, 4, 5, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 33, 34, 37, 38, 49, 53, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, com valor total de R\$ 287.339,50 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Para o item 02 a licitante 1) FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA – EPP, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para o item 26, com valor total de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). Para o item 07 a licitante 2) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para os itens 9, 12, 15, 17, 22, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52 e 54, com valor total de R\$ 163.093,50 (cento e sessenta e três mil e noventa e três reais e cinquenta centavos). Para o item 55 a licitante 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para os itens 56, 57, 58, 59, 60, 63, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108 e 109, com valor total de R\$ 681.467,00 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Para o item 77 a licitante 3) A.B.A DE SOUSA – ME, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi



declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para os itens 9, 80, 84, 90, 94, 96, 97 e 98, com valor total de R\$ 159.710,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e dez reais). Perfazendo o valor global de R\$ 1.295.240,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Para os itens 6, 20, 24, 30, 32, 40, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 102 e 105, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo admitido e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declaradas FRACASSADOS. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Registramos a presença do técnico em licitações da empresa FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME, Sr. Wedser de Sousa Pinheiro. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:50hs (quinze horas e cinquenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, técnico em licitação e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 23 de abril de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio

Wedser de Sousa Pinheiro
Técnico de licitação da empresa FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME

LICITANTES:

2) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME
CNPJ nº 07.684.124/0001-82
Paulo Victor de Aguiar Santos

3) A.B.A. DE SOUSA – ME
CNPJ nº 10.539.642/0001-17
Gilvanildo Cavalcante de Sousa

4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP
CNPJ nº 09.581.616/0001-78
Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos

5) ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME
CNPJ nº 17.932.687/0001-04
José Nilson Cândido de Souza

6) LS DE FARIAS – ME
CNPJ nº 23.895.062/0001-04
Milton Farias Mororó Neto

7) AR MORORÓ VIEIRA SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 30.916.752/0001-68
Antonio Renan Mororó Vieira

8) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.383.414/0001-09
Gil Mario Vieira Alves